



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

FACULDADE DE EDUCAÇÃO MEMORIAL ADELAIDE FRANCO - FEMAF

FEMAF

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL N.º 01/2026 – FEMAF/COORD. DIREITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR NA ÁREA DE DIREITO PRIVADO – CURSO DE DIREITO BACHARELADO

A Faculdade de Educação do Maranhão e Formação de Alta Performance – FEMAF, por meio da Coordenação do Curso de Direito, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor nas disciplinas da área de Direito Privado do Curso de Direito Bacharelado, regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente processo seletivo simplificado visa à contratação de professor para atender às necessidades temporárias do Curso de Direito Bacharelado da FEMAF, nas disciplinas da área de Direito Privado, conforme especificado no Apêndice A deste Edital.
- 1.2.** O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e julgamento de títulos, de caráter classificatório.
- 1.3.** Os resultados serão divulgados no mural e no site institucional da FEMAF.
- 1.4.** A participação no processo seletivo não implica obrigatoriedade de contratação, constituindo mera expectativa de convocação.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

As vagas ofertadas, disciplinas e requisitos mínimos estão descritos no quadro a seguir:



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

DISCIPLINA	VAGAS	REGIME	REQUISITO MÍNIMO
Direito Civil (Parte Geral e Obrigações)	1	20h/sem	Graduação em Direito com especialização na área
Direito Civil (Contratos e Responsabilidade Civil)	1	20h/sem	Graduação em Direito com especialização na área
Direito Empresarial	1	20h/sem	Graduação em Direito com especialização na área
Direito do Consumidor	1	20h/sem	Graduação em Direito com especialização na área

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade institucional.

2.2. A remuneração será definida conforme a tabela salarial vigente da FEMAF, de acordo com a titulação do contratado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser graduado em Direito Bacharelado, com diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- Possuir título de especialização (lato sensu) ou pós-graduação stricto sensu na área de Direito Privado ou áreas afins;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- Gozar de plenos direitos civis e políticos;
- Estar em situação regular com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Apresentar quitação eleitoral.



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via email (direito@femaf.com.br), no período constante do cronograma (Apêndice B), nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em cópia simples:

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

II – Documento de identidade oficial com foto;

III – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso;

V – Diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, relacionado à área de Direito Privado;

VI – Histórico escolar da graduação e da pós-graduação;

VII – Comprovante de residência atualizado;

VIII – Currículo modelo Lattes (CNPq), atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios.

4.3. A entrega da documentação comprobatória de títulos será realizada exclusivamente por meio do e-mail institucional do Curso de Direito da FEMAF, no endereço eletrônico informado no Apêndice B deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma.

4.4. O e-mail de entrega de títulos deverá ter como assunto: "Títulos – Processo Seletivo Direito Privado – [Nome do Candidato]", sendo os documentos encaminhados em formato PDF, com tamanho máximo de 8 MB por arquivo.

4.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa da prevista neste Edital.

4.7. Não será permitida a juntada posterior de documentos para fins de prova de títulos.



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. A Banca Examinadora será designada pela Coordenação do Curso de Direito da FEMAF, composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos com titulação igual ou superior à exigida para a vaga.

5.2. A composição da Banca Examinadora será publicada conforme cronograma constante no Apêndice B deste Edital.

5.3. O candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do dia seguinte à publicação, para apresentar impugnação fundamentada de membro da Banca, nos casos de:

- a) parentesco até o quarto grau por consanguinidade ou afinidade com candidato inscrito;
- b) litígio judicial ou administrativo com candidato inscrito;
- c) orientação acadêmica de trabalho de conclusão do candidato inscrito;
- d) coautoria de produção acadêmica com candidato inscrito.

5.4. A impugnação deverá ser encaminhada por escrito à Coordenação do Curso de Direito, com a devida fundamentação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto por:

- a) Prova Didática – de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Julgamento de Títulos – de caráter classificatório, realizado para os candidatos aprovados na prova didática.

6.2. A prova didática será realizada na data, horário e local constantes do Apêndice B deste Edital.

6.3. O tema da prova didática será sorteado dentre os constantes no Apêndice C deste Edital, no local e momento da realização da prova, na presença dos candidatos.

6.4. A prova didática terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) minutos.



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

- 6.5.** O candidato deverá apresentar, no início da prova didática, o Plano de Aula em 3 (três) vias, referente ao tema sorteado.
- 6.6.** Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética simples igual ou superior a 7,0 (sete).
- 6.7.** O resultado final será obtido pela média aritmética simples entre a nota da prova didática e a nota atribuída aos títulos.
- 6.8.** Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota na prova didática; maior tempo no magistério superior; maior idade.

7. DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

- 7.1.** O julgamento de títulos será realizado exclusivamente para os candidatos aprovados na prova didática, com base nos documentos entregues via e-mail no prazo estabelecido.
- 7.2.** Serão avaliados os seguintes grupos de títulos:
- I – Títulos acadêmicos (graduação, especialização, mestrado, doutorado);
 - II – Atividades científicas, técnicas ou artísticas (publicações, participação em eventos, projetos);
 - III – Atividades didático-pedagógicas (experiência no ensino superior);
 - IV – Atividades profissionais (exercício da advocacia e outras atividades jurídicas).
- 7.3.** Não serão aceitos documentos comprobatórios encaminhados fora do prazo ou de forma diversa da estabelecida neste Edital.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1.** O resultado preliminar será publicado conforme o cronograma do Apêndice B deste Edital.
- 8.2.** O candidato que não concordar com o resultado poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, contado do dia seguinte à publicação, por meio de requerimento escrito endereçado à Coordenação do Curso de Direito.



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

8.3. O resultado final será publicado após análise dos eventuais recursos, conforme cronograma.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato aprovado e classificado será convocado pela Coordenação do Curso de Direito para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato.

9.2. O prazo para apresentação após convocação é de 5 (cinco) dias úteis. O não comparecimento implicará desclassificação, facultando a convocação do candidato subsequente.

9.3. A entrada em exercício do professor contratado somente poderá ocorrer após a formalização contratual.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito em conjunto com a Direção da FEMAF.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Curso de Direito ou presencialmente na Coordenação.

10.3. A FEMAF reserva-se o direito de não contratar, caso os candidatos habilitados não atendam ao perfil necessário.

10.4. O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final.



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

Marcos Vinicius Franco

Vice-Presidente

Faculdade FEMAF

APÊNDICE A – VAGAS, DISCIPLINAS E REQUISITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CURSO DE DIREITO BACHARELADO – FEMAF –
EDITAL N.º 01/2026

DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
Direito Civil (Parte Geral e Obrigações)	1	Graduação em Direito com especialização na área
Direito Civil (Contratos e Responsabilidade Civil)	1	Graduação em Direito com especialização na área
Direito Empresarial	1	Graduação em Direito com especialização na área
Direito do Consumidor	1	Graduação em Direito com especialização na área

APÊNDICE B – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 01/2026 – FEMAF – CURSO DE DIREITO BACHARELADO

ETAPA	DATA/PRAZO
Publicação do Edital	11 de junho de 2026
Período de Inscrições	12 a 19 de junho de 2026
Entrega de Títulos (e-mail do Curso de Direito)	12 a 19 de junho de 2026
Publicação da Banca Examinadora	19 de junho de 2026



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/

ETAPA	DATA/PRAZO
Divulgação da Lista de Inscritos Deferidos	22 de junho de 2026
Realização da Prova Didática	30 de junho de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	01 de julho de 2026
Publicação do Resultado Final	03 de julho de 2026

Local das Inscrições: Coordenação do Curso de Direito da FEMAF

E-mail para envio de títulos: direito@femaf.com.br

Local da Prova Didática: FEMAF – Sala a ser informada no momento da divulgação da lista de inscritos deferidos.

APÊNDICE C – TEMAS BÁSICOS PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA: DIREITO PRIVADO – CURSO DE DIREITO BACHARELADO

Os temas abaixo são comuns a todos os candidatos inscritos nas disciplinas de Direito Privado. O tema da prova didática será sorteado no dia da realização, na presença dos candidatos.

TEMAS:

1. Negócio jurídico: elementos essenciais, validade e defeitos do negócio jurídico;
2. Responsabilidade civil contratual e extracontratual;
3. Teoria geral dos contratos: formação, eficácia e extinção;
4. Direito das obrigações: modalidades e transmissão das obrigações;
5. Direito empresarial: teoria geral da empresa e estabelecimento empresarial;
6. Direito do consumidor: relação de consumo e responsabilidade pelo fato do produto e do serviço;



Credenciamento Portaria MEC nº 76/2016 DOU 17/02/2016
Av. Drº João Alberto, Nº 100. Res. Mª Rita-Pedreiras
Site www.femaf.com.br/